

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE PARALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE OBRA

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis, o MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONARDO FARIAS ZAMPA, em conformidade com a solicitação devidamente justificada, efetuada pela empresa CONSTRUTORA AMIL LTDA, DETERMINA paralisação temporária da obra referente ao Contrato nº. 124/2016 pelo período de 80 (oitenta) dias e a prorrogação do prazo contratual pelo mesmo período, cujo objeto é a execução de serviços de Manutenção e Conservação de estradas e Rodovias não Pavimentadas no município de Novo São Joaquim, onde será emitida nova Ordem de Reinício dos serviços a empresa CONSTRUTORA AMIL LTDA. Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, Gabinete do Prefeito, 21 de Dezembro de 2016.

LEONARDO FARIAS ZAMPA - Prefeito Municipal

SEBASTIÃO DE JESUS MATOS JUNIOR - Secretario de Infraestrutura

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d349880

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar